

Id:1252565E596E272D



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

**AVISO LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - PMMA/PI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.709/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIAS E LOGRADOROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
**ABERTURA DA SESSÃO:** 12 de maio de 2021.

**HORÁRIO:** às 09:30 horas

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Central de Licitações Municipal, localizada na Rua Mariano Mendes, 33, centro, Miguel Alves-PI.

**EDITAL COMPLETO:** Disponível na Central de Licitações Municipal, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Alves, situada na Rua Mariano Mendes, 33, centro, e no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE, [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Central de Licitações Municipal, na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Alves, situada na Rua Mariano Mendes, 33, centro. E-mail: [cplmiguelalves@gmail.com](mailto:cplmiguelalves@gmail.com). Em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, a partir da data de publicação deste aviso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14.17.512.0051.2451.339039.001.

**FONTES DE RECURSOS:** FPM, ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS.

Miguel Alves (PI), 23 de abril de 2021.

GIL MENESES NETO  
 Presidente

Id:04719FAAB20A2BCD



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI  
 GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI  
 RUA MARIANO MENDES Nº 33 - CENTRO - CEP: 64.130.000  
 CNPJ: 06.553.614/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021/PMMA/PI  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021 - PMMA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0642/2021 - PMMA/PI.

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, para atender necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PMMA/PI.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PMMA/PI  
 CNPJ: 06.553.614/0001-87.

**CONTRATADO:** SAMUEL LOPES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
 CNPJ: 41.467.832/0001-08

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Incisos II, III, V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor Mensal: R\$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais)

Valor Global: R\$ 71.200,00 (Setenta e Um Mil e Duzentos Reais).

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2040, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Projeto Atividade: 2040; Fonte: 01.

**VIGÊNCIA:** 23/04/2021 a 31/12/2021 - 08 (oito) meses da data da Assinatura.

Data Assinatura: 23/04/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Alves: Francisco Antônio Rebelo Paiva.

Contratado: Samuel Lopes Bezerra Sociedade Individual de Advocacia: Samuel Lopes Bezerra.

Miguel Alves (PI), 23 de abril de 2021.

Publique-se.

Francisco Antônio Rebelo de Paiva

Prefeito Municipal/PMMA/PI.

Id:0CC5407CE3462BC7



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI  
 GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI  
 RUA MARIANO MENDES Nº 33 - CENTRO - CEP: 64.130.000  
 CNPJ: 06.553.614/0001-87

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021/PMMA/PI.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso II, III, V, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 00.0642/2021/PMMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMMA/PI/Parecer da Procuradoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, para atender necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PMMA/PI.

**FAVORECIDO:** SAMUEL LOPES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
 CNPJ: 41.467.832/0001-08.

Prazo de Execução e Vigência 08 (Oito) Meses.

Valor Mensal R\$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais).

Valor Global: R\$ 71.200,00 (Setenta e Um Mil e Duzentos Reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso II, III, V, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 012/2021/PMMA/PI.

Fonte de Recursos: FPM, ICMS. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2040 - Elemento de

Despesa: 33.90.39 - Projeto Atividade: 2040; Fonte: 01.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

Francisco Antônio Rebelo de Paiva  
 Prefeito Municipal/PMMA/PI.

Id:1252565E596E2C5D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ  
 CNPJ: 06.553.848/0001-35  
 Adm.: O povo é o poder  
 Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
 Site: [www.saojuliao.pi.gov.br](http://www.saojuliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaojuliao@hotmail.com](mailto:prefeiturasaojuliao@hotmail.com)



**TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021**

**Objeto da Licitação:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI."

A Prefeitura Municipal de São Julião - PI, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, respeitados os princípios gerais de direito público e as disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, procedem, em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** supramencionada.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

**PUBLIQUE-SE.**

São Julião - PI, 23 de abril de 2021.

Dalton Dionísio da Rocha  
 Pregoeiro